Resolução nº : 7798/2003
Protocolo nº : 462105/02
Origem : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
Interessado : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA